



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2292024281

SEXTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 229

## PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro  
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

## SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 316/2024 .....	2
PORTARIA Nº 313/2024 .....	2
PORTARIA Nº 318/2024 .....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 026/2024 ...	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2292024281**



PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 316/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a interrupção de férias da Servidora Valeria Silva Souza, por interesse da Administração Pública do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da parcela já iniciada em 11/11/2024 da Servidora VALERIA SILVA SOUZA, matrícula: 2089, cargo: Assessora da Coletoria Municipal, a partir do dia 21/11/2024, por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão.

- 1º. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, em momento futuro, programado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 305/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 313/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ANDREYSSON WEBER MARQUES, CPF nº XXX.525.281-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenação Escolar, a partir de 01/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 318/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.483.191-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Obras Urbanas, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 026/2024**

Espécie: global;

Data Assinatura: 29/04/2024

Objeto: Contratação de empresa para reforma do espaço recreativo do Município de Bandeirantes do Tocantins, conforme Projeto Básico, Projetos, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias e

Cronogramas Físico-Financeiro e demais anexos, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviços

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.819/0001-72, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222, Centro, na cidade de Bandeirantes do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito SAULO GONÇALVES BORGES, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º 852.609.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO

Contratada: EUDES R DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 26.737.614/0001-44. Rua 26 de maio, s/n centro, Santa Tereza do Tocantins, com endereço eletrônico ABLCONTABILIDADE04@GMAIL.COM, telefone (63)9947-2027, nº 1504, centro, CEP: 77900000.

Amparo: Concorrência PM-BAND nº 002/2024

Valor: R\$: Aditivando o valor contractual. R\$: 12.654,68 (Doze mil seiscentos e cinquenta e reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

REFORMA CENTRO RECREATIVO

- Dotação orçamentária: 02.50.15.451.0507.1.151
- Elemento de despesa: 4.4.90.51
- Ficha: 557
- Fonte: 1.500.0000.00000

Bandeirantes do Tocantins, aos 06 de dezembro de 2024.

